INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e contido na LDO/2023, através do Programa**:** 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2009 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio – Fio etc. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli,** Reiterando a Indicação de n°779/2023, sugerindo o Plantio de Grama Esmeralda no terreno localizado na Avenida Professora Jacira Martim Gaspar, em frente ao imóvel n 2421, entre as Ruas Otavio Gaspar e rua Engenheiro Mercer, no Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.

JUSTIFICATIVA:

Na referida localidade existe uma faixa de terreno que não tem construção Residencial, pois existe uma Rede de Transmissão de Elétrica, na qual é proibido construir ou até mesmo plantar arvores, assim o terreno está sem manutenção, e assim pessoas acabam jogando lixo e restos de construção neste local, podendo assim ocasionar focos do Mosquito da Dengue. Com o plantio da Grama

Esmeralda ficara mais organizado e facilitara a Manutenção deste espaço, portanto se faz necessário o Plantio desta Grama.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de Novembro, de 2023.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2023.11.28 13:41:18 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB